



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

PORTARIA Nº 36 /2017.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que dispõe as Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Executivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrição a seguir:

I – PRESIDENTE DA CPL

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor (Assistente em Serviço de Assistência Social) – CPF: 102.892.144-67

II – MEMBROS DA CPL

Amanda Costa Maciel (Assessor Técnico) – CPF: 096.629.974-40
Welkison Barbosa Vilela Ferreira (Auditor Fiscal Municipal) – CPF: 010.251.314-79

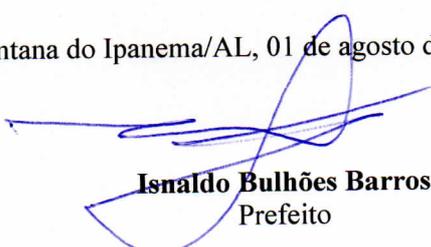
Art. 2º Fica designado como Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, a servidora Amanda Costa Maciel (Assessor Técnico) – CPF: 096.629.974-40.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL atuarão como Equipe de Apoio da Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de agosto de 2017.


Isnaldo Bulhões Barros
Prefeito

A presente portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 01 de agosto de 2017.


Antônio de Pádua Nunes Batista
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos